

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/10 – PROCESSO Nº 57.531

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Serviços de engenharia para realização de reforma de área do prédio sede da Câmara Municipal;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Sendo utilizado o critério do menor preço global, tornaram-se habilitadas quatro propostas, sendo classificadas segundo esta ordem: 1º lugar: Salp Construções Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 279.694,10; 2º lugar: RS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o valor total de R\$ 310.304,66; 3º lugar: Ideal Service Construtora Ltda. – EPP, com o valor total de R\$ 313.639,47; 4º lugar: Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda., com o valor total de R\$ 397.014,80.

As licitantes Sotenppi Engenharia Ltda. e ARV Construções Ltda., ficaram desclassificadas por não atenderem aos termos previstos no item 10.3 e 10.8 do Edital, respectivamente.

Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a Tomada de Preços nº 01/10 favorável à proposta da licitante SALP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Nos termos do artigo 109, I, “b” c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 01 de julho de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da C.H.J.L.